



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 00049950220108020058

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENISE LUCIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 126,75 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, considerando o pagamento nos exatos termos da determinação judicial, vem postular pela disponibilização dos valores à exequente e posterior prolação de sentença de extinção nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES 18671**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARAPIRACA, 10 de outubro de 2022.

João Barbosa
OAB/AL 3564A

JOAO BARBOSA ADV ASSOCIADOS (AL)
000 - OAB/AL

~

